

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E PRÁTICA PROFISSIONAL



O Escritório JUVENAL KLAYBER & GUINZELLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S, neste ato sendo representado pelo advogado Juvenal Klayber Coelho - OAB/TO n. 182-A, sócio diretor, sociedade esta que possui em seus quadros advogados especializados em direito tributário e regaste de créditos fiscais, por intermédio do presente atesta que o advogado Dr. ANTONIO NEIVA REGO JÚNIOR, advogado, inscrito na OAB/TO sob o n. 7512-B, entre os anos de 2015 e 2016, prestou serviço compartilhado, fazendo assessoramento direto com clientes, nas áreas de resgate de créditos fiscais, emissão de parecer e assessoria tributária privada, empresarial e pública, se especializando nesta área do direito tributário.

Palmas/TO, 18 de dezembro de 2017.

Juvenal Klayber & Guinzelli Sociedade de Advogados S/S
Juvenal Klayber Coelho
OAB/TO 182-A

✓

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de direito, que **ANTONIO NEIVA RÊGO JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF n° 004.550.281-17, registrado na **OAB/TO sob o n° 7512-B**, com endereço sito a Rua Dom Bosco, n° 817, Setor Alaska, CEP: 77.813-650, na cidade de Araguaína/TO, **Prestou Serviços para o Município de Arapoema, no período de 2017 e 2018**, nas atribuições de assessoria e consultoria jurídica na área tributária, recuperação de receitas, produção de pareceres jurídicos específicos, contencioso fiscal administrativo e judicial do município e elaboração e atualização da legislação tributária, com ações vinculadas a Secretaria Municipal de Finanças, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e profissional no período, bem como reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços até a presente data.

Arapoema (TO), 14 de janeiro de 2019.


LUCINEIDE PARIZI FREITAS
Prefeita Municipal



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E PRÁTICA

SENHORA PREFEITA,

JOÃO GUILHERME NESS BRAGA, brasileiro, divorciado, advogado inscrito na OAB/RS sob o nº 29.520, sócio diretor da NESS BRAGA ADVOGADOS ASSOCIADOS SS, qualificação, especializada em Direito Tributário e resgate de créditos fiscais, utiliza-se deste para encaminhar, para os fins específicos ATESTADO DE PRÁTICA E CAPACIDADE TÉCNICA E INTELLECTUAL do Dr. **ANTONIO NEIVA REGO JUNIOR**, advogado, inscrito na OAB/TO sob o n. 7512-B, que no período entre 2015 e 2016, trabalhou com carteira assinada neste escritório, nas áreas de resgate de créditos fiscais, emissão de parecer e assessoria tributária privada, empresarial e pública.

Pelotas, 22 de julho de 2017



JOÃO GUILHERME NESS BRAGA

[Digite aqui]



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SECRETARIA DE FINANÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de direito, que **ANTONIO NEIVA RÊGO JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF nº 004.550.281-17, com endereço sito a Rua Dom Bosco, nº 817, Setor Alaska, CEP: 77.813-650, na cidade de Araguaina/TO, prestou serviços para o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, no período de Janeiro 2017 e à Novembro de 2020, vinculado à esta secretaria de finanças e coleta municipal nas atribuições de assessoria e consultoria jurídica na área tributária pública, recuperação de receitas e contencioso fiscal do município e elaboração e atualização da legislação tributária, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e profissional no período, bem como reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços até a presente data.

Bandeirantes do Tocantins (TO), 12 de dezembro de 2020.

LENILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
Portaria nº 001/2017

Lenilson Ferreira da Silva
Sec. Municipal de Finanças
Portaria nº 001/2017



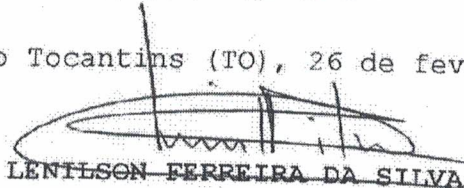
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SECRETARIA DE FINANÇAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de direito, que **ANTONIO NEIVA RÊGO JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF nº 004.550.281-17, com endereço sito a Rua Dom Bosco, nº 817, Setor Alaska, CEP: 77.813-650, na cidade de Araguaína/TO, Prestou Serviços para o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, no período de janeiro 2017 e à fevereiro de 2021, prestador de serviços vinculado à administração pública municipal de Bandeirantes do Tocantins, nas atribuições de assessoria e consultoria jurídica na área ambiental, defesas administrativas em processos administrativos de natureza ambiental, garantindo maior segurança jurídica nos procedimentos de fiscalização, regularização e dinamizando o rito processual, bem como preparação de notas técnicas para assessoramento da Procuradoria em ações judiciais de natureza ambiental ou mesmo de natureza tributária se for o caso de lançamento de sanções pecuniárias, preparação de notas técnicas, Modernização da legislação ambiental municipal; elaboração de Plano de Gestão Ambiental para Políticas Públicas Ambientais; participação em audiências públicas voltadas para o desenvolvimento de ações em pro do meio ambiente e da defesa dos recursos naturais do Município, plano municipal de saneamento básico e das águas; além de atender as diversas demandas da Secretaria do Meio Ambiente do município. Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e profissional no período, bem como reclamação ou objeção quanto a qualidade dos serviços até a presente data.

Bandeirantes do Tocantins (TO), 26 de fevereiro de 2021.


LENILSON FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças

Portaria nº 001/2021

Lenilson Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Finanças
Portaria: 001/2021